INDICAÇÃO Nº 504/2020

Implantação de sinalização horizontal que proíba o estacionamento em um dos lados na Rua Valério Lambare, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Implantação de sinalização horizontal que proíba o estacionamento em um dos lados na Rua Valério Lambare, no Jardim Europa.

No local existem três espaços públicos bastante utilizados como o Ginásio de Esportes Luciano Lauro Longen, o Espaço Cultural Arlindo Paludo da Casa de Maria e, principalmente, a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Europa.

Os moradores da região e os servidores públicos que trabalham na UBS do Jardim Europa, reivindicam que tal medida seja adotada, tendo em vista que o movimento gerado pelos atendimentos causa um elevado número de veículos estacionados na vida, prejudicando o fluxo de veículos.

A via é estreita e não comporta estacionamento de ambos os lados, sendo que já ocorreram pequenas colisões em veículos que estavam estacionados justamente pelo vai estreita.

SALA DAS SESSÕES, 7 de julho de 2020.

PEDRO VARELA